



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/93/2021.

Congonhas, 09 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 15/2021/Secretaria, datado de 24/02/2021, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/084/2021, por meio da qual a Secretaria de Educação presta informações, em atendimento ao Requerimento CMC/68/2021, de autoria do nobre vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Vanderlei Custódio Martins,

Secretário Municipal de Governo.





**Wilson Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

Quarta-feira, 10 de março de 2021

CI Nº PMC/SEMED/GAB/084/2021  
Assunto: Encaminhamento (faz)  
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor  
Vanderlei Custódio Martins  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Apresentamos, anexo, resposta ao Requerimento Nº 68/2021, do Vereador Vanderlei Ferreira.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Wilson Fernandes  
Secretário Municipal de Educação



Wilson Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ofício N° PMC/SEMED/GAB/010/2021  
Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal N° 68/2021  
Data: 02/03/2021  
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

a/c

Excelentíssimo Senhor,  
Hemerson Ronan Inácio  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 68/2021, do Vereador Vanderlei Ferreira referente a quantitativo de alunos da rede pública que possuem algum tipo de transtorno, quantos estão em atendimento e qual o número da fila de espera para atendimento no Núcleo de Apoio Educacional, informamos:

**DADOS SOLICITADOS:**

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA REDE	ALUNOS EM ATENDIMENTO CLÍNICO NO NAE – NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL	ALUNOS NA LISTA DE ESPERA DE ATENDIMENTO CLÍNICO NO NAE
152	215	211

Informamos que nem todos os alunos com deficiência estão em atendimento no Núcleo, pois de acordo com a demanda são encaminhados para outras instituições como: APAE; Clínica da Criança e CERPAI.

**REGIMENTO NÚCLEO**

**OBJETIVO GERAL**

Atender com direcionamento clínico os alunos da Rede Municipal de Educação de Congonhas que apresentam problemas relacionados à aprendizagem, nas modalidades de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional e atendimento fonoaudiológico, psicólogo, e de assistência social dos professores da rede municipal.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender com direcionamento clínico aos alunos da Rede Municipal de Congonhas;
- Fazer triagem pedagógica com os alunos encaminhados pela Rede Municipal;
- Realizar reuniões com professores/pedagogos dos alunos atendidos;
- Realizar reuniões com pais dos alunos atendidos;
- Estabelecer um cronograma de reuniões com o Serviço de Apoio à Inclusão;
- Encaminhar os alunos assistidos a exames e consultas;
- Fazer relatórios e laudos sobre os alunos atendidos;
- Participar reuniões intersetoriais;
- Apresentar relatórios dos atendimentos aos professores assistidos pelo PROIP e fonoaudiólogo.

## DOS PROCEDIMENTOS

### INGRESSO DO ALUNO AO ATENDIMENTO NO SERVIÇO

O Serviço atenderá os alunos que necessitarem, mediante os encaminhamentos das escolas da Rede enviados em formulário próprio, respeitando-se os seguintes procedimentos:

1. Leitura do relatório para conhecimento da demanda – urgência ou eletiva.
2. Encaminhamento para triagem pedagógica.
3. Verificação de vagas dos profissionais.
4. Encaminhamento para o profissional necessário, conforme as vagas.
5. Encaminhamento para o setor de transporte- SME.
6. Anamnese geral.
7. Encaminhamentos internos, se necessário.
8. Avaliações específicas.
9. Assinatura do responsável no termo de responsabilidade.
10. Atendimento(s) semanal (is) no horário contra turno do aluno.
11. Reunião com profissionais da escola ligados ao caso.
12. Reunião com pais ou responsáveis.
12. Orientações e informações aos pais, professores envolvidos no caso.
13. Reavaliação e alta. Em caso de alta o profissional envolvido preencherá um formulário próprio e arquivará o prontuário para, se necessário, consultas posteriores.

## DO ATENDIMENTO

### Considerações:

- Os alunos atendidos e o responsável possuem direito ao cartão de transporte, comparecimento no Núcleo, no dia de atendimento.
- Desistências ou abandonos: será caracterizado desistência ou abandono do tratamento o aluno que faltar 3 (três) vezes consecutivas ou alternadas sem justificativa.
- A escola será comunicada a partir da segunda falta para tentar mantê-lo na vaga. Se for caracterizada desistência os profissionais envolvidos no caso

preencherão formulário próprio de desistência e após conhecimento dos responsáveis, arquivarão o prontuário para posteriores consultas.

- No caso de alta, abandono ou desistência os profissionais da escola (diretor, pedagogo e/ou professor) que acompanham o aluno serão comunicados por telefone para comparecimento ao Núcleo de Apoio Educacional, onde receberão uma cópia do formulário (alta, abandono ou desistência) para ser arquivado na escola, e assinará outra dando ciência de que a escola foi comunicada.
- Quando não houver vagas, o aluno entrará em lista de espera e será chamado por ordem de chegada, logo que houver um profissional disponível.
- Terão direito a atendimento todos alunos da Rede Municipal de Ensino da educação infantil até o ensino fundamental.
- Terão prioridade às vagas, os casos considerados **urgentes** pela equipe do serviço, após análise do relatório e reunião com os profissionais.
- Os alunos atendidos com acompanhamento médico deverão apresentar o laudo diagnóstico.
- Os profissionais do serviço deverão fazer os encaminhamentos internos ou externos para profissionais e exames complementares, conforme o caso.
- Os profissionais se reunirão mensalmente a fim de discutir casos clínicos e questões administrativas, registrados em livro atas de reuniões internas.
- Os profissionais, quando convocados, participarão das reuniões externas, sendo registradas no livro de atas de reuniões externas.
- **Os profissionais, semestralmente, reservarão duas semanas das atividades de atendimento para relatórios, reuniões e o que se fizer necessário.**
- O serviço manterá arquivo próprio confidencial dos casos atendidos.

#### Considerações Finais

No processo de desenvolvimento global, estão envolvidos fatores sociais, culturais, pedagógicos, psicológicos, médicos e terapêuticos. Torna-se, assim, necessário ter uma visão global do problema da aprendizagem para melhor avaliação e compreensão das inter-relações desses fatores. Os profissionais do NAE farão a intervenção direta sempre ligada à interdisciplinaridade, constituindo assim, um único trabalho. De acordo com essa visão o principal objetivo do Serviço de Especialidades Clínico-Pedagógicas é oferecer respostas educativas aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas que apresentam dificuldades de aprendizagem, visando à redução da repetência e conseqüentemente intensificando os esforços para diminuir o fracasso escolar.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues Cordeiro  
Diretora de Educação Infantil e Ensino Fundamental



Wilson Fernandes

Secretário Municipal de Educação